



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## **EDITAL PARA ELEIÇÃO DA CHEFIA DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES**

Neste edital são apresentados normas e cronograma para a realização de eleições para Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme as Resoluções CD-022/17, de 28 de junho de 2017 e CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

**A Comissão Eleitoral do Departamento de Engenharia de Transportes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais**, nomeada por meio da Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

### **I - DAS ELEIÇÕES**

**Art. 1º** - Serão eleitos:

Um Chefe de Departamento e respectivo Chefe Adjunto, escolhidos mediante eleição direta, para mandato com duração de 02 (dois) anos no período de 01 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pela Resolução CD-037/17, de 30 de agosto de 2017.

**Parágrafo único** - A eleição será feita por meio de chapas, compostas por um candidato a chefe e seu respectivo candidato chefe adjunto.

**Art. 2º** - De acordo com o Art. 3º, da Resolução CEPE-040/14, de 26 de novembro de 2014, que altera o Art. 15º da Resolução CEPE-31/19, de 03 de novembro de 2009, que aprova o Regulamento dos Departamentos, poderão se candidatar aos cargos de chefe e chefe adjunto, os servidores que:

- I. pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estarem em efetivo exercício;
- II. estiverem lotados do Departamento de Engenharia de Transportes;
- III. possuírem título de nível superior;
- IV. estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.



### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§1º - Os membros da Comissão Eleitoral poderão se candidatar, desde que peçam desligamento por escrito desta comissão à Chefe do Departamento de Engenharia de Transportes até o dia 25 de Setembro de 2022.

**Art. 3º** - O(A) chefe de departamento e seu respectivo chefe adjunto serão eleitos pela Assembleia de Departamento, constituída por:

- I. Servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no Departamento.

§1º - A votação para eleição do chefe de departamento e chefe adjunto do Departamento de Engenharia de Transportes será secreta e em uma única chapa.

§2º - Cada eleitor poderá votar em apenas uma única chapa.

§3º - A publicação da lista preliminar de eleitores será divulgada, no dia 30 de Setembro de 2022, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG (<http://det.cefetmg.br/>).

§4º - As solicitações de correção da lista preliminar de eleitores deverão entre os dias 03 e 04 de Outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, por meio do endereço eletrônico [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).

§5º - A divulgação da lista definitiva de eleitores será divulgada, no dia 06 de Outubro de 2022, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

**Art. 4º** - Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.

§1º - No caso da soma dos votos nulos e em branco for superior ao número de votos do(a) candidato(a) mais votado(a), o pleito será anulado e conseqüentemente será convocada nova eleição.

§2º - Havendo empate, será considerado(a) eleito(a) o(a) candidato(a) com maior tempo de magistério efetivo no Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG.

## II - DAS INSCRIÇÕES

**Art. 5º** - A inscrição será feita por chapa, em formulário próprio em anexo ao edital, e endereçada a esta Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral, com a indicação de titular e suplente e com as respectivas assinaturas dos candidatos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

§1º - As inscrições serão realizadas entre os dias 03 e 04 de Outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando o formulário de inscrição preenchido e assinado ao e-mail [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).

§2º - A divulgação dos candidatos inscritos ocorrerá no dia 05 de Outubro de 2022, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§3º - A impugnação dos candidatos inscritos acontecerá no dia 06 de Outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas enviando documento com recurso ao e-mail no endereço [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).

§4º - A publicação da lista definitiva dos candidatos ocorrerá no dia 10 de Outubro de 2022, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

### III - DAS VOTAÇÕES

**Art. 6º** - A votação será realizada no dia 11 de Outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas, sendo secreta e por meio da plataforma “SIGAA”, módulo “SIG Eleições”.

§1º - Após o acesso ao sistema SIG (<https://sig.cefetmg.br/>) com seu *Login* e Senha institucional o servidor eleitor deverá entrar no módulo “SIG Eleições”.

§2º - Os eleitores deverão escolher nesse módulo a chapa dos candidatos de sua preferência.

### IV - DA APURAÇÃO

**Art. 7º** - A Comissão Eleitoral receberá o resultado da eleição logo após o encerramento do período eleitoral na plataforma SIGAA no módulo “SIG Eleições” e divulgará o resultado preliminar até o dia 13 de Outubro de 2022 no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.

§1º - Os recursos quanto ao resultado preliminar ocorrerão no dia 14 de Outubro de 2022, das 07:00 às 19:00 horas por meio de formulário próprio em anexo enviando recurso ao e-mail [det@cefetmg.br](mailto:det@cefetmg.br) com cópia para [detchefia@gmail.com](mailto:detchefia@gmail.com).

§2º - A decisão em resposta ao recurso será irrecorrível.

**Art. 8º** - A homologação da eleição ocorrerá até o dia 19 de Outubro de 2022, com divulgação do resultado no site do Departamento de Engenharia de Transportes do CEFET-MG.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

### V - DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 09º** - Os casos e situações não especificados por este edital serão analisados e solucionados pela Comissão Eleitoral.

### VI - CRONOGRAMA

#	ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
1	Publicação do Regulamento	26/09/2022	Até 15:00
2	Impugnação do Regulamento	27/09/2022	07:00 às 19:00
3	Publicação do Regulamento Definitivo	29/09/2022	Até 12:00
4	Publicação da lista preliminar de eleitores	30/09/2022	Até 12:00
5	Inscrições dos candidatos	03/10/2022– 04/10/2022	Das 07:00 às 19:00
6	Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	03/10/2022 – 04/10/2022	Das 07:00 às 19:00
7	Divulgação dos candidatos inscritos	05/10/2022	Até as 12:00
8	Divulgação da lista definitiva de eleitores	06/10/2022	Até as 12:00
9	Prazo para pedido de impugnação dos candidatos inscritos	06/10/2022	Das 07:00 às 19:00
10	Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	07/10/2022	Das 07:00 às 19:00
11	Publicação da lista definitiva de candidatos	10/10/2022	Até as 12:00
12	Votação	11/10/2022	Das 07:00 às 19:00
13	Publicação do resultado preliminar	13/10/2022	Até as 12:00
14	Entrada de recurso ao resultado preliminar	14/10/2022	Das 07:00 às 19:00
15	Homologação da Eleição	19/10/2022	Até as 12:00

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2022.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

**Comissão Eleitoral designada pela Portaria nº 23/2022 - DET, de 13 de setembro de 2022:**

Tainá Pôssas Abreu (Presidente)

Diego Camargo

José Grego Júnior

Marcio Mateus Pimenta



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

## ANEXO

### PROCESSO ELEITORAL PARA CHEFE E CHEFE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRANSPORTES DO CEFET-MG

EDITAL DET - 001/2022  
2023 - 2025

<b>Nome da chapa (opcional):</b>	
<b>Chefe:</b>	
<b>SIAPE</b>	
<b>Chefe Adjunto</b>	
<b>SIAPE</b>	

---

*Assinatura - Candidato à chefe*

---

*Assinatura - Candidato à chefe adjunto*

Belo Horizonte, \_\_\_\_ de Outubro de 2022



Emitido em 26/09/2022

**EDITAL Nº 684/2022 - DET (11.55.11)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:26 )*

**DIEGO CAMARGO**

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 1355890*

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:32 )*

**JOSE GREGO JUNIOR**

*ASSISTENTE DE ALUNO*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 2420995*

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:51 )*

**MARCIO MATEUS PIMENTA**

*TECNICO DE LABORATORIO AREA*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 3298109*

*(Assinado digitalmente em 26/09/2022 13:38 )*

**TAINA POSSAS ABREU**

*PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO*

*DET (11.55.11)*

*Matrícula: 3996313*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:  
**684**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **26/09/2022** e o código de verificação: **1d8926bb4f**